

Fluxo de processos para o GRUPO PROTEUS

- 1) Para o GRUPO PROTEUS, será obrigatório que o Órgão Consultivo utilize o Sistema SAPIENS-produção.
- 2) Os processos destinados ao GRUPO PROTEUS serão cadastrados no Órgão Consultivo como híbridos. Ver o tutorial sobre **CADASTRO DE PROCESSOS**.
- 3) Abrir tarefa:
 - a. Setor: PROTOCOLO CGU (clicar na LUPA: Consultoria-Geral da União – Protocolo) / qualquer usuário:



- b. Espécie da tarefa: DISTRIBUIR DOCUMENTO/PROCESSO – no campo Observação, indicar para qual Advogado da União deverá ser feita a distribuição do PROTEUS. **Tramitar.**
 - c. Detalhar NUP - Na aba “Tramitações” selecionar a última tramitação realizada (para o Protocolo CGU), clicar com o botão direito, escolher IMPRIMIR GUIA e imprimir. Grampear a Guia impressa na capa do processo e entregar no Protocolo-Central Unificado da AGU (Sede I da AGU, 1º andar). Esta realizará o direcionamento dos autos físicos para o Protocolo CGU.
- 4) PROTOCOLO CGU, quando receber o físico, irá realizar a sua distribuição ao Advogado indicado na respectiva Tarefa de encaminhamento.
- 5) O Advogado irá realizar a manifestação jurídica (PARECER/NOTA/COTA) no Editor do SAPIENS, assinar com certificação digital e lançar sua atividade – PARECER/NOTA/COTA (JURÍDICA) NA FORMA DA PORTARIA 1.399/2009, ELABORAÇÃO DE, realizando a respectiva juntada da manifestação.
- 6) O advogado, então:
 - a. abrirá tarefa para PROTOCOLO do Órgão Consultivo interessado/qualquer usuário – espécie: SOLICITAR APROVAÇÃO PELA AUTORIDADE HIERARQUICAMENTE SUPERIOR/ **tramitar** / incluir na observação: GRUPO PROTEUS.
 - b. Na aba “Tramitações” selecionar a última tramitação realizada (para o Órgão Consultivo), clicar com o botão direito, escolher IMPRIMIR GUIA, e imprimir. Grampear a Guia impressa na capa do processo e entregar no Protocolo-Central Unificado da AGU (1º andar) para restituição dos autos.
- 7) O Protocolo do Órgão Consultivo interessado, ao receber o processo físico, deverá encaminhar a tarefa para aprovação da autoridade competente.

Fluxo de processos para o GRUPO PROTEUS

Observação: Caso o Órgão Consultivo interessado tiver condições de encaminhar o processo digitalizado, deverá ser suprimido o passo 3.c (impressão da GUIA DE TRAMITAÇÃO), sendo que os autos serão recebidos no PROTOCOLO CGU, distribuídos ao Advogado, que realizará sua manifestação e devolverá diretamente para aprovação do superior hierárquico ao PROTOCOLO do Órgão Consultivo (tramitando), também sem impressão da guia.

FIM